
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 019/2021/GAB/SEMFAZ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Assessor Nível III para desempenhar atividades de assessoramento na Divisão de Fiscalização de Taxas.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as atividades de assessoramento do Cargo em Comissão de Assessor Tributário,
CONSIDERANDO a necessidade de assistência as atividades vinculadas a Divisão de Fiscalização de Taxas (DFIT/DEF/SUREM/SEMFAZ);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Cargo de Assessor Nível III, cadastro nº. 311870, do quadro de pessoal comissionado da Subsecretaria da Receita Municipal, para desempenhar atividades de assessoramento a Divisão de Fiscalização de Taxas (DFIT/DEF/SUREM/SEMFAZ), com as seguintes atribuições:

prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente ou por meio de ofícios, processos ou ainda através das ferramentas de comunicação que lhe são disponibilizadas;
prestar esclarecimento aos contribuintes acerca da legislação fazendária em vigor, orientando-os sobre os procedimentos a serem adotados por eles;
instruir processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais;
organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;
manter organizadas as pastas com a guarda de documentos oficiais nos respectivos setores de lotação;
operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;
promover a instrução dos processos administrativo-fiscais no que lhe compete, mediante emissão de despachos fundamentados, devidamente assinados, com juntadas de documentos comprobatórios e anuência da chefia imediata;
propor à gerência da Divisão, providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;
manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Administração Municipal;
desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas no âmbito de sua área de atuação.

Art. 2º A designação disciplinada por esta Portaria, vigorará no período de **06/01/2021 à 31/12/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3229539C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/02/2021. Edição 2903

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>